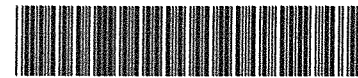


**ctt****Correspondências**  
Correio Registado  
Talão de Aceitação**R**

RH 7895 1259 4 PT

Antes de preencher leia com atenção  
Veja as instruções no verso

A forma mais segura de enviar documentos e objetos valiosos porque tem:

- Código de Barras com número de identificação único
- Tratamento Especial
- Controlo Individual
- Cobertura por um seguro

T

**Destinatário**

Nome

Elisabete Carneiro dos Santos (Bicchanal)

Morada

Rua Santo António, n.º 3

Código Postal 2410-190 Leiria

**Remetente**

Nome

**Gabriel Sobral Dias**

Advogado

Morada

Ced. Prof. 49164P

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, SI. 2.33

Código Postal 4100-353 Porto

gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

 Nacional
  Internacional
  Correio Registado Simples
  Correio Registado

 Pré-Pagos
  Livro
  Citação Via Postal
  Citação Via Postal 2ª Tentativa

 Saco Multipostal
  Notificação Via Postal Simples
  Notificação Via Postal
**Serviços Especiais**
 Aviso de Receção (AR)

 Contra Reembolso (COB)

 Valor Declarado (VD)

Peso

 Entrega ao Próprio

 €

 €

DTS

 Entrega ao Domicílio Saco Multipostal
**Aviso Eletrónico**
 SMS

Nº de Telemóvel

 E-mail

Endereço Eletrónico

**Importante****Conserve este talão, será necessário em caso de pedido de informação ou reclamação.**

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo, de 1 ano para o serviço nacional, e de 6 (seis) meses para o serviço Internacional.

É possível saber onde se encontra o seu Correio Registado determinado momento em [ctt.pt/segur-entrega](http://ctt.pt/segur-entrega).

Este talão não serve de recibo de pagamento.

Para mais informação, consulte [ctt.pt](http://ctt.pt).

Obrigado pela sua preferência.

**A preencher pelos CTT**

RH789512594PT

TECMAIA

05-1448773  
2021-09-20 15:20:08 €2,00  
4470 MOREIRA DA MAIA**R Comprovativo Colar Talao Aceitacao**  
RH789512594PT

**Elisabete Gameiro dos Santos**  
**(Biochama)**  
**Rua Santo António, nº 3**  
**2410-190 Leiria**

Porto, 16 de Setembro de 2021

Assunto: **Dívida à TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Solicita-me a minha Constituinte, **TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. relativamente aos seguintes documentos:

Referência	Tipo de documento	Data do documento	Montante em moeda interna	Vencimento Líquido
107410	IF	31/08/2017	176,17 €	30/09/2017
FV18001387	IF	31/07/2018	260,12 €	30/08/2018
			436,29 €	

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta o pagamento, até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **436,29 € (Quatrocentos e Trinta e Seis Euros e Vinte e Nove Cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta, para o IBAN PT50 0010 0000 0144 7330 0015 4, aberto junto da Banco BPI

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

**Gabriel Sobral Dias**  
Advogado  
Ced. Prof. 49164P  
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33  
4100-353 Porto  
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt